



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA AND TEMPLE UNIVERSITY – OF THE COMMONWEALTH SYSTEM OF HIGHER EDUCATION

Universidade Federal de Santa Maria, for its School of Centro de Ciências Naturais e Exatas, and Temple University--Of The Commonwealth System of Higher Education, for its College of Science and Technology, hereby agree to foster academic exchange and cooperation between the two institutions.

I. SCOPE OF COOPERATION

Subject to mutual consent, the areas of cooperation will include any program offered by either institution as felt desirable and feasible on either side and that contributes to fostering and development of the cooperative relationship between the two universities.

Cooperation may be carried out through such activities as:

- Exchange of faculty and/or staff;
- Exchange of graduate and/or undergraduate students;
- Exchange of scientific materials, publications, and information;
- Exchange of cultural activities
- Joint conferences and academic programs;
- Joint research activities and publications.

These activities are to be carried out after mutual consultation between the two institutions or the divisions concerned thereof. Normally each institution will sign a letter of agreement setting out the responsibilities of each institution for the agreed activity and such other matters as the institutions agree are necessary for the efficient achievement of the activity.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "B. J.", is placed above a circular official seal.
The official seal of UFSM is a circular emblem. It features a central figure, possibly a coat of arms or a specific symbol, surrounded by the text "PROPLAN" at the top and "UFSM" at the bottom, all in a stylized, decorative font.



II. ADMINISTRATIVE RESPONSIBILITY

The Office of Secretaria de Apoio Internacional at Universidade Federal de Santa Maria and the Office of International Affairs at Temple University shall serve as coordinators of this agreement at their respective universities. Notification of any change in liaison officers may be made by letter.

III. AMENDMENTS, RENEWAL, AND TERMINATION

This Memorandum of Understanding may be modified solely through the mutual discussion and consent of the two universities and shall remain in effect from the date of signature for an initial period of three (3) years. It can be cancelled with six months' written notice by either of the parties. Upon expiry, the agreement may be renewed in writing with or without modifications for a to-be-determined period of time.

In Witness of the terms of this agreement our signatures are affixed:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA**

Paulo Afonso Burmann
Reitor

Data: 18/05/2017

**TEMPLE UNIVERSITY—OF THE
COMMONWEALTH SYSTEM OF HIGHER
EDUCATION**

Kenneth Kaiser
Vice President for Financial Affairs

Date: 6 / 15 /2017

Michael Klein

Dean, College of Science and Technology

Date: 7 / 15 /2017



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E TEMPLE UNIVERSITY – OF THE COMMONWEALTH SYSTEM OF HIGHER EDUCATION

A Universidade Federal de Santa Maria, para seu Centro de Ciências Naturais e Exatas, e Temple University--Of The Commonwealth System of Higher Education, para seu College of Science and Technology, concordam, pelo presente, em estimular o intercâmbio e cooperação entre as duas instituições.

I. ÂMBITO DA COOPERAÇÃO

Sujeito a consentimento mútuo, as áreas de cooperação incluirão qualquer programa ofertado por uma das instituições, conforme o interesse e viabilidade de ambos os lados e que contribua a estimular e desenvolver o relacionamento cooperativo entre as duas universidades.

A cooperação pode ser realizada por meio de atividades tais como:

- Intercâmbio de docentes e/ou servidores;
- Intercâmbio de alunos de graduação e/ou pós-graduação;
- Intercâmbio de materiais, publicações e informações;
- Intercâmbio de atividades culturais;
- Conferências e programas acadêmicas conjuntos;
- Atividades de pesquisa e publicações conjuntas.

Estas atividades serão realizadas após consulta mútua entre as duas instituições ou divisões envolvidas. Normalmente, cada instituição assinará uma carta estabelecendo as responsabilidades de cada instituição para cada atividade acordada e outras questões que as instituições concordam que sejam necessárias para a realização eficiente da atividade.

A handwritten signature in blue ink is placed above a circular official seal. The seal contains the letters "PROPLAN" at the top, "UFSM" at the bottom, and a stylized logo in the center.



II. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Apoio Internacional da Universidade Federal de Santa Maria e o Office of International Affairs at Temple University servirão como coordenadores deste acordo em suas respectivas universidades. Notificação de qualquer mudança de coordenadores pode ser feita por carta.

III. MODIFICAÇÕES, RENOVAÇÃO E RESCISÃO

Esse Memorando de Entendimento somente poderá ser modificado por meio de discussão e consentimento mútuo entre as duas universidades e terá vigência por um período inicial de três (3) anos a partir da data de assinatura. Esse memorando poderá ser cancelado mediante aviso prévio por escrito de seis meses por qualquer uma das partes. Após o vencimento, esse memorando poderá ser renovado por escrito, com ou sem modificações para um período a ser determinado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA**

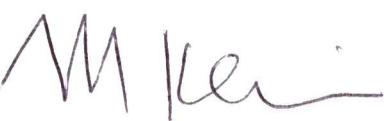

Paulo Afonso Burmann
Reitor

Data: 18/05/2017

**TEMPLE UNIVERSITY—OF THE
COMMONWEALTH SYSTEM OF HIGHER
EDUCATION**


Kenneth Kaiser
Vice President for Financial Affairs

Date: 6/15/2017


Michael Klein
Dean, College of Science and Technology

Date: 7/5/2017